

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Problema Resumido

O município de Buriti do Tocantins enfrenta dificuldades na adequação e modernização de suas instalações, refletindo em condições insatisfatórias nos ambientes públicos e na prestação de serviços essenciais à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identifica a necessidade de registro de preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso. A demanda surge da necessidade de realizar melhorias nas estruturas físicas das unidades administrativas e equipamentos públicos, visando adequar os ambientes de trabalho e atendimento à população.

Atualmente, as condições das instalações em diversas unidades enfrentam problemas como deterioração, falta de estética adequada, além de possíveis falhas acústicas e térmicas que impactam negativamente no ambiente funcional. Essas questões não apenas comprometem a qualidade do serviço prestado pela administração pública, mas também afetam a experiência dos cidadãos que utilizam esses serviços. Portanto, a atuação em conformidade com padrões técnicos adequados é essencial para atender às expectativas da população em relação aos serviços oferecidos pelo município.

A contratação de uma empresa qualificada é imperativa para garantir que os serviços sejam executados seguindo normas técnicas e de segurança, assegurando durabilidade e eficiência das intervenções propostas. Além disso, a contratação por meio de registro de preços permitirá à Prefeitura maior flexibilidade e economia em futuras demandas, otimizando recursos públicos e promovendo melhor gestão das finanças municipais.

Considerando o princípio da economicidade e a relevância desse tipo de intervenção para a melhoria da infraestrutura local, a execução desses serviços está alinhada aos interesses da coletividade. O fortalecimento das estruturas públicas é um passo significativo para garantir um atendimento de qualidade à população e, consequentemente, um fator crucial para a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável no município de Buriti do Tocantins.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um Estudo Técnico Preliminar para a contratação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso visa definir os requisitos necessários que garantam a eficiência, a qualidade e a competitividade do processo licitatório. Abaixo estão listados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. A empresa contratada deve ter, no mínimo, 2 anos de experiência comprovada na prestação de serviços semelhantes à proposta, por meio de atestados de capacidade técnica.
2. Os produtos utilizados na instalação de placas de gesso devem ser provenientes de fornecedores reconhecidos no mercado e atender às normas de qualidade pertinentes, como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionadas a materiais de construção.
3. As instalações de placas de gesso devem seguir as especificações técnicas de montagem, fixação e acabamento conforme orientações do fabricante dos materiais e melhores práticas do setor, garantindo durabilidade e segurança.
4. A proposta deve incluir garantia mínima de 5 anos sobre os serviços prestados e os materiais aplicados, cobrindo eventuais defeitos de produção ou falhas na execução.
5. A empresa deve apresentar plano de gerenciamento de resíduos gerados durante a execução dos serviços, assegurando o correto descarte e reciclagem dos materiais, conforme legislações ambientais vigentes.
6. O cronograma de execução dos serviços deve demonstrar a capacidade de cumprimento das demandas de forma eficiente, com prazos definidos para cada etapa da obra, assegurando a continuidade das atividades municipais.
7. A proposta deve conter um seguro de responsabilidade civil decorrente de danos causados a terceiros durante a execução dos serviços, resguardando a administração pública de eventuais reclamações.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação resultará em uma solução adequada que atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.





SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de empresa especializada por meio de licitação

Vantagens:

- Custo: Geralmente, a licitação competitiva resulta em preços mais baixos devido à concorrência entre as empresas.
- Qualidade: A fase de seleção permite avaliar empresas com base na experiência anterior e nas qualificações técnicas.
- Flexibilidade: Possibilidade de elaborar especificações técnicas que atendam exatamente às necessidades da Prefeitura.
- Suporte: Contratos podem incluir cláusulas de suporte e manutenção post-implementação.

Desvantagens:

- Prazo de implementação: O processo licitatório pode ser demorado, retardando o início dos serviços.
- Rigidez: Regras e regulamentos podem limitar a flexibilidade na escolha de fornecedores durante o processo.
- Risco de não atendimento: Se houver baixa adesão de empresas, pode haver risco de descontinuidade no serviço.

Solução 2: Registro de Preços

Vantagens:

- Agilidade: Permite realizar contratações conforme a demanda, evitando processos licitatórios longos para cada necessidade.
- Economia: A estrutura de registro de preços possibilita a contratação posteriormente a valores pré-estabelecidos, garantindo economia no longo prazo.
- Adaptabilidade: Facilita a inclusão de novos serviços ou necessidades emergenciais sem processo licitatório adicional.

Desvantagens:

- Limite de fornecimento: Caso a demanda supere o que foi registrado, pode haver dificuldades na obtenção do volume necessário de serviços.
- Disponibilidade: A dependência de fornecedores registrados pode limitar a escolha durante a execução do contrato.
- Não garantia de qualidade: A avaliação inicial no registro de preços pode não refletir a qualidade contínua dos serviços prestados.

Solução 3: Parcerias com organizações locais (ex. ONGs ou cooperativas)

Vantagens:

- Custo: Possível redução nos custos, considerando que muitas vezes estas organizações têm menor margem de lucro.
- Impacto social: Pode gerar benefícios adicionais à comunidade através da formação de mão-de-obra local e reinvestimento na região.
- Adaptabilidade: Maior facilidade de ajuste nas demandas específicas reivindicadas pela Prefeitura.



Desvantagens:

- Capacitação variável: A qualidade dos serviços pode variar significativamente dependendo do nível de capacitação da organização parceira.
- Processo burocrático: Estabelecer parcerias pode exigir tempo e um processo de negociação e formalização que nem sempre é eficiente.
- Limitações em contratação: Algumas ONGs podem ter restrições estatutárias ou legais para atuar como prestadoras de serviços comerciais.

Análise comparativa:

- Custo: A contratação via licitação tende a proporcionar melhores preços porém pode oferecer menor agilidade. O registro de preços apresenta custos preestabelecidos, mas corre o risco de não contemplar todas as demandas. Parcerias com ONGs podem resultar em menores custos e impacto social positivo.
- Qualidade: Licitação permite uma análise detalhada da qualidade das empresas, enquanto o registro de preços exige monitoramento contínuo da qualidade ao longo do contrato. Parcerias com entidades locais podem apresentar variações significativas na qualidade dependendo da capacitação.
- Flexibilidade: O registro de preços é a solução mais flexível, permitindo ajustes conforme surgem novas demandas. Por outro lado, a contratação direta pode ser menos adaptável, e as parcerias podem ter limitações impostas pelas próprias organizações.
- Tempo de implementação: O registro de preços e parcerias locais projetam maior agilidade quando comparados à contratação por licitação, que geralmente é mais morosa.
- Adequação ao interesse público: Todas as opções devem ser avaliadas de acordo com a responsabilidade social e a eficiência. A contratação por licitação se alinha a uma standardização de processos, enquanto parcerias podem fomentar desenvolvimento social e econômico local.

Em resumo, a escolha da solução deve considerar qual aspecto é prioritário para a Prefeitura de Buriti do Tocantins — seja preço, qualidade, agilidade ou impacto social.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

A escolha pela adoção do Registro de Preços para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso é fundamentada em aspectos técnicos que garantem a qualidade e a eficácia das intervenções nos espaços públicos de Buriti do Tocantins. As placas de gesso oferecem desempenho superior em comparação a outros materiais, como a madeira ou alvenaria, no que tange à adequação estética, à funcionalidade dos ambientes e ao conforto acústico. A leveza do material facilita o transporte e a montagem, reduzindo o tempo e os custos associados a reformas extensivas. Além disso, as placas de gesso são compatíveis com diversos sistemas de iluminação e climatização, o que proporciona flexibilidade nas adaptações necessárias para modernizar as instalações.



A facilidade de implementação das placas de gesso se traduz em uma obra limpa e rápida, minimizando a interdição de espaços públicos ao reduzir o tempo necessário para a realização de serviços. A metodologia de instalação permite trabalhos em turnos alternados, escopo adequado às demandas municipais e organização estratégica do cronograma, proporcionando um fluxo contínuo de serviços em múltiplas frentes. Tal estratégia também evita a sobrecarga de pessoal e atende de forma mais fluida as solicitações dos diversos setores da Prefeitura e Fundos Municipais.

Os benefícios operacionais da solução escolhida também merecem destaque. O uso de placas de gesso não só garante um acabamento estético superior mas também requer baixa manutenção a longo prazo, uma vez que são resistentes a fissuras e mofo quando devidamente instaladas. Ademais, a contratação de uma empresa especializada proporciona acesso a suporte técnico e garantia de qualidade nos serviços realizados, assegurando assim que eventuais reparos possam ser feitos de forma célere e eficiente, minimizando dissabores para a população que utiliza os serviços públicos. A escalabilidade da solução possibilita a adaptação de novos serviços conforme a demanda crescente das necessidades públicas, permitindo à Prefeitura implementar melhorias progressivas nas edificações.

No aspecto econômico, a escolha pelo Registro de Preços revela-se vantajosa em termos de custo-benefício. Esta modalidade contratual possibilita a realização de despesas conforme surgir a necessidade, evitando comprometimentos desnecessários do orçamento municipal. A competitividade proposta pelo sistema de registro de preços tende a garantir melhores condições financeiras na contratação, resultando em economia sem comprometer a qualidade dos serviços. Estima-se que a realização de reformas com placas de gesso possa resultar em uma redução significativa de custos de energia, pela sua capacidade de isolamento térmico, além de antecipar um retorno esperado sobre o investimento, por meio do aumento da eficiência na prestação de serviços e satisfação da população.

Em suma, a solução adotada para a contratação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso resulta em uma alternativa viável e alinhada aos interesses públicos de Buriti do Tocantins. Ao promover melhoria das instalações, busca-se elevar a qualidade dos serviços oferecidos à população, refletindo diretamente no bem-estar social e na valorização dos ambientes públicos. Assim, esta proposta representa não apenas uma resposta técnica às demandas existentes, mas um compromisso efetivo com a funcionalidade e a modernização dos serviços públicos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços de confecção e aplicação de divisórias em gesso	Metros Quadrados	630,00	R\$ 111,58	R\$ 70.295,40
2	Prestação de serviços de emassamento em gesso	Metros Quadrados	470,00	R\$ 17,37	R\$ 8.163,90
3	Aplicação de forro em placa de gesso	Metros Quadrados	980,00	R\$ 48,36	R\$ 47.392,80
4	Aplicação de forro em gesso com moldura	Metros Quadrados	1.030,00	R\$ 51,88	R\$ 53.436,40
Valor Total				R\$ 179.288,50	





PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal na contratação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso para a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins se justifica por diversos aspectos técnicos e operacionais. Primeiramente, a realidade das instalações públicas demanda um atendimento em etapas, permitindo que os serviços sejam executados conforme a prioridade e necessidade identificadas em cada local. A divisão em lotes possibilita a flexibilidade para contratar diferentes empresas especializadas em determinados tipos de serviços, garantindo a melhor qualidade e adequação aos ambientes públicos que necessitam de intervenção específica.

Ademais, o parcelamento poderá facilitar a gestão dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que a administração pública aloque valores em consonância com as demandas emergenciais. Este formato de contratação pode resultar em uma execução mais eficaz, pois os interessados poderão apresentar propostas competitivas para cada lote, aumentando a concorrência e, consequentemente, a possibilidade de obter preços mais vantajosos. Além disso, o parcelamento permite acompanhar o desempenho da empresa contratada em cada etapa, proporcionando maior controle sobre a qualidade do serviço prestado e a correção de eventuais falhas de forma mais rápida.

Por fim, ao optar pelo parcelamento, há um potencial impacto positivo no interesse público e na eficiência da contratação. O atendimento fragmentado às demandas possibilita atender às urgências de forma pontual, sem comprometer todo o orçamento inicialmente previsto para a totalidade dos serviços. Assim, o parcelamento não apenas assegura um melhor direcionamento dos recursos, mas também maximiza o atendimento às necessidades da população, contribuindo para que as condições gerais das instalações públicas sejam gradualmente aprimoradas e a prestação de serviços essenciais se torne mais satisfatória.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso, por meio do sistema de Registro de Preços, apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade. Primeiramente, o uso do Registro de Preços permite ao município negociar preços mais competitivos, visto que a contratação será feita com base em um levantamento prévio das necessidades e demandas reais, possibilitando economia nas aquisições. Além disso, essa modalidade favorece a participação de múltiplas empresas, aumentando a concorrência e reduzindo custos, maximizando o custo-benefício da solução.

Outro aspecto importante é a otimização dos recursos humanos disponíveis. Com a contratação desse serviço especializado, os servidores municipais poderão se concentrar em outras atividades essenciais, uma vez que não precisarão desempenhar funções ligadas à seara de instalações e reformas. Isso



garante um melhor aproveitamento do capital humano existente, permitindo que as equipes se dediquem a tarefas prioritárias para a melhoria dos serviços à população.

Adicionalmente, em termos de recursos materiais, a contratação externa de serviços especializados evita desperdícios e retrabalhos. A empresa contratada trará consigo experiência e conhecimento técnico, além de equipamentos adequados para a execução dos serviços. Essa abordagem não só assegura qualidade nas intervenções realizadas, mas também reduz custos relacionados à compra e manutenção de materiais e ferramentas por parte da Prefeitura.

Por fim, no que se refere aos recursos financeiros, a gestão do Registro de Preços possibilita um planejamento orçamentário mais eficiente, evitando gastos excessivos e contribuindo para um melhor controle fiscal. Ao garantir a execução de serviços necessários de forma planejada e econômica, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins poderá atender suas demandas de adequação e modernização de instalações, melhorando as condições dos ambientes públicos sem comprometer o orçamento municipal. Assim, a solução proposta fornece uma resposta integrada e eficaz às dificuldades enfrentadas pela administração pública, promovendo economicidade e eficiência no uso de recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste no registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso em Buriti do Tocantins, é fundamental adotar uma série de providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das demandas específicas dos setores da Prefeitura e Fundos Municipais, identificando as áreas que mais necessitam de adequação e modernização. Essa análise deverá considerar as características das instalações existentes, o estado das infraestruturas e as necessidades da população, garantindo que os serviços atendam às expectativas e requisitos técnicos.

Além disso, deve-se elaborar um plano de gestão que contemple cronogramas claros, etapas de execução, e indicadores de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados. A estruturação desse plano contribuirá para a efetiva fiscalização e controle dos contratos, permitindo à administração pública monitorar continuamente a execução dos serviços e tomar decisões rápidas em caso de possíveis desvios ou problemas identificados durante a execução do contrato.

Outro ponto importante é a definição de critérios técnicos específicos que serão utilizados na seleção da empresa contratada. Esses critérios devem incluir a qualificação técnica e experiência prévia da empresa em serviços similares, além de considerações sobre a qualidade dos materiais a serem utilizados. Isso garantirá que a empresa escolhida possua capacidade técnica comprovada para atender às demandas do município.

Caso sejam identificadas especificidades técnicas relacionadas ao uso de materiais e processos na instalação de placas de gesso, poderá ser necessária capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Esta capacitação deve focar nas normas técnicas aplicáveis, nas boas



práticas de instalação, bem como nos aspectos de segurança e qualidade. Tal preparação é imprescindível para assegurar que a gestão do contrato seja feita com rigor e que as expectativas de qualidade sejam cumpridas.

Por fim, recomenda-se a criação de um canal de comunicação eficaz entre a administração municipal, a empresa contratada e a população, facilitando feedbacks e sugestões que possam surgir durante a execução do projeto. Essa medida favorece a transparência e permite que a administração tome ações corretivas prontamente, contribuindo para um melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior satisfação da população.

Essas providências têm como objetivo garantir a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, promovendo, assim, a melhoria das condições de atendimento à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida, que é o registro de preços para a contratação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso, aponta que não há a necessidade imediata de realizar contratações adicionais antes da execução da solução proposta.

Considerando o escopo da contratação, os serviços especializados de aplicação e instalação de placas de gesso devem ser capazes de atender às demandas de modernização e adequação das instalações públicas do município. Assim, a execução desses serviços pode ocorrer de forma autônoma, sem a necessidade prévia de outras contratações.

Entretanto, algumas contratações podem ser vistas como complementares em um sentido mais amplo, embora não sejam indispensáveis para o início imediato da contratação dos serviços de gesso. Tais contratações incluem serviços de manutenção predial, em que ajustes em infraestrutura ou finalizações de obras anteriores possam garantir um espaço adequado para a aplicação do gesso. Outras possíveis contratações relacionadas poderiam incluir serviços de pintura ou acabamento, já que, após a instalação das placas de gesso, pode haver a necessidade de revitalização estética do ambiente.

Contudo, essas contratações adicionais são consideradas subsequentes e não essenciais para a implementação das atividades especificadas na solução escolhida. Portanto, a conclusão é que, na fase inicial da contratação para a aplicação de placas de gesso, não há dependências técnicas ou operacionais que impeçam o avanço dessa medida antes de qualquer outra contratação correlata.



IMPACTOS AMBIENTAIS



Na análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para a aplicação e instalação de placas de gesso na Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, é crucial considerar os efeitos que essa atividade pode provocar no ambiente urbano. Entre os principais impactos identificados, destacam-se: geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de água e energia, e emissão de poluentes atmosféricos durante o transporte e manuseio dos materiais.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas práticas e aplicáveis. Em relação à geração de resíduos sólidos, a empresa contratada deve implementar um plano de gerenciamento de resíduos, promovendo a segregação in loco e a destinação adequada dos materiais residuais, incluindo possíveis resíduos recicláveis. É recomendável priorizar o uso de materiais e insumos certificados e sustentáveis, que reduzam a produção de lixo e incentivem a economia circular.

Quanto ao consumo de recursos hídricos e energéticos, a escolha de produtos com eficiência energética e sistemas de iluminação adequados durante as obras pode resultar em significativa redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a adoção de equipamentos elétricos e ferramentas que minimizem o uso de água durante os processos de instalação e acabamento contribui para o uso responsável deste recurso. A implementação de técnicas eficientes de construção, como a utilização de dry wall, pode facilitar a execução da obra, diminuindo a necessidade de energia na climatização dos ambientes.

A logística reversa é uma estratégia importante para a redução dos impactos ambientais. As empresas contratadas devem se comprometer a desenvolver um sistema para a devolução e reciclagem de materiais usados, quando aplicável, como as sobras de placa de gesso ou outros insumos. Essa ação não só diminui a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários, mas também incentiva a reutilização de materiais, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

Essas medidas mitigadoras não apenas atendem às necessidades de modernização das instalações públicas, mas também ajudam a promover a sustentabilidade ambiental, possibilitando uma prestação de serviços públicos de forma mais responsável e consciente em Buriti do Tocantins. É fundamental que a Prefeitura fiscalize e monitore a aplicação dessas diretrizes, garantindo que a execução do serviço seja realizada de maneira a minimizar os impactos negativos ao meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Buriti do Tocantins – TO, 02 de Fevereiro de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

